



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 169, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria nº 159, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeia servidora Pública para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Contrato nº 033/2023”

LEIA-SE:

“Contrato nº 035/2023”

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal